



Santa Teresa, 27 de março de 2020.

DE: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final
PARA: Comissão de Finanças e Orçamento

Referência:

Processo nº 62/2020

Proposição: Projeto de Lei nº 7/2020

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: INSTITUI NO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA O ATENDIMENTO AMBULATORIAL URGÊNCIA/EMERGÊNCIA PARA ATUAR NA PANDEMIA COVID-19.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Parecer da CLJRF

Ação realizada: Pela Constitucionalidade

Descrição: Segue parecer pela constitucionalidade e legalidade da proposição e, no mérito, pela sua aprovação.

Próxima Fase: Para Análise e Parecer

Edileia Martinelli
Auxiliar Administrativo/Assessor de Comissões

